Câmara Municipal de Varginha

Portaria Nº 26/2020

FIXA VALOR DA BOLSA DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTE DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO SUPERIOR.

O Presidente da Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º O valor da bolsa auxílio de estágio devida ao estudante que atua em quaisquer órgãos ou setores da Câmara Municipal, com carga horária de 5 (cinco) horas / dia é de R$ 1.134,19 (hum mil, cento e trinta e quatro reais e dezenove centavos), com base no artigo 15 da Resolução nº 07/2011.

Parágrafo Único - O valor fixado no caput deste artigo tem seus efeitos para o ano de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2020.

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal de Varginha, 13 de janeiro de 2020;
137° da Emancipação Político-Administrativa do Município.

ZILDA MARIA DA SILVA
Presidente